



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PAS - PLANO ANUAL DE SAÚDE DE 2020

INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde do ano de 2020 reflete a intencionalidade para execução de metas propositivas que objetivam alcançar os projetos advindos do Plano Municipal de Saúde 2018-2021. Mais que um instrumento legal que dá publicidade às intenções vinculadas à saúde pública, a PAS 2020 traz o exercício financeiro de forma transparente, atrelando aos indicadores, ações e conseqüentemente aos orçamentos necessários para execução das Diretrizes.

Para o ano de 2020, levando-se em conta os princípios constitucionais atribuídos à administração pública, em especial aqueles que regem o orçamento público, esta Secretaria Municipal da Saúde planejou a efetividade, eficiência e eficácia nas realizações das ações conforme estabelecidos pelos setores da saúde, apesar da exiguidade de aporte de recursos públicos para o financiamento dos serviços e ações, buscamos com a PAS 2020 o bom senso, o equilíbrio, a proporcionalidade, a motivação e sobretudo o interesse coletivo das necessidades de nossa população, que deve sempre nortear os atos administrativos, assegurando o bem estar comum.

As metas propostas para o exercício de 2020 trazem o montante das receitas e despesas de cada ação, de maneira que possam ser cada vez mais claras para a sociedade e monitoradas pelos órgãos de controle, entre eles a participação e o controle social, conforme prevê o art. 4º da LEI Nº 8.142/90.

O planejamento ascendente e simplificado é um dos pilares dos novos princípios aplicáveis a qualquer peça de orçamento. Desta maneira a PAS 2020 tem como objetivo final direcionar a administração em saúde para a correta gestão dos recursos públicos, observando-se sempre os princípios constitucionais da legalidade, economicidade, impessoalidade e moralidade, buscando a eficiência na utilização dos recursos e equilíbrio das contas públicas, além de ofertar um serviço que condiz com a primordialidade dos cidadãos.

1 - IDENTIFICAÇÃO

Informações Territoriais

UF: **GOIÁS**

Município: **SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

Região de Saúde: **NORTE**

Secretaria de Saúde

Nome do Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SMA FMS**

Número CNES: **6500293**

CNPJ: **11.433.328/0001-18**

E-mail: **secsaudesma@gmail.com**

Telefone/Celular: **(62) 3977-7116 e (62) 3977-7115**

Endereço: **AVENIDA GOIÁS N°.604 CENTRO SMA-GO**

Informações da Gestão

Prefeito(a): **AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS**

Secretário(a) de Saúde em Exercício: **MIRELLY PARREIRA VELOSO**

E-mail secretário(a): **mirellyveloso@live.com**

Telefone secretário(a) **(62) 99641-2450**

Fundo de Saúde

Lei de criação: **234**

Data de criação: **20/06/1997**

CNPJ: **11.433.328/0001-18**

Natureza Jurídica: **ORGÃO PÚBLICO MUNICIPAL**

Nome do Gestor do Fundo: **MIRELLY PARREIRA VELOSO**

Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde: **2018/2021**

1- CARACTERÍSTICAS

São Miguel do Araguaia é um município brasileiro no estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Pertence à Mesorregião do Noroeste Goiano e à Microrregião de São Miguel do Araguaia e sua população estimada em 2015 era de 22 728 habitantes.

Localizado às margens do Rio Araguaia, através do porto de Luiz Alves, com belíssimas e únicas paisagens naturais e magníficas praias fluviais, São Miguel do Araguaia é o ponto de acesso à Ilha do Bananal, maior ilha fluvial do mundo. São Miguel do Araguaia vive da agricultura, pecuária, turismo e comércio.

O município de São Miguel do Araguaia oferece através da Universidade Estadual de Goiás cursos universitários de Licenciatura Plena em Pedagogia e Letras.

A Atenção Básica é caracterizada por 06 Unidades Básicas de Saúde da Família com 07 ESF/SB MOD I sendo que dessas 06 ESF são contempladas pelo programa Mais Médicos, que desenvolvem conjuntos de ações de saúde que atuam no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde. É desenvolvida por meio de exercício de práticas gerenciais e sanitárias democráticas e participativas, sob a forma de trabalho em equipe, dirigidas às populações de territórios bem delimitados, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações. Prevenir a principais morbidades da população, são acionadas parcerias como NASF – Núcleo Ampliado de Saúde da Família.

2 – PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES

DIRETRIZ 1 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Objetivo: Expandir e fortalecer a atenção primária de saúde, com ênfase nas ferramentas da Estratégia de Saúde da Família

META	INDICADOR	AÇÃO	ORÇAMENTO
Manutenção do E-SUS AB	07 ESF com programa E-SUS AB	*Comprometimento dos profissionais na digitação diária do E-SUS AB; *Transmissão dos dados do E-SUS AB nas datas preconizadas pelo MS;	R\$60.000,00

Ampliar a Rede Cegonha	02 ESF com Rede Cegonha	<p>*Acompanhamento das gestantes com a realização de Pré natais, conforme PORTARIA Nº 1.459, DE 24 DE JUNHO DE 2011;</p> <p>*Realização de Teste rápido de Gravidez;</p> <p>*Realização de 2 testes da Mamãe;</p> <p>*Realização de 3 USG obstétrica;</p> <p>*Fornecimento de Suplementação: Ácido Fólico e Sulfato Ferroso;</p> <p>*Imunização da Gestante;</p> <p>*Realização de testes rápidos de HIV Hepatites e Sífilis.</p>	R\$30.000,00
Ampliar a Saúde da Mulher	100% de realização de prevenção no público feminino.	<p>*Realização de Mamografias;</p> <p>*Rastreamento populacional para realizar exame de mamografia para detecção precoce do câncer de mama;</p>	R\$120.000,00

		<p>*Realização de Exames Citopatológicos;</p> <p>*Orientações Reprodutivas e planejamento Familiar;</p> <p>*Acesso aos Anticoncepcionais;</p> <p>*Acesso à vacina HPV, ao público alvo.</p> <p>*Acompanhamento da ESF/NASF.</p>	
Desenvolver ações de controle das Infecções Respiratórias Agudas (IRA) e escabiose na população infantil.	95% do Atendimento das IRA e controles de escabiose nas crianças	<p>*Implantação de ações normatizadas para a atenção de casos de IRA e de alergias respiratórias nas UBS e nos serviços de pronto atendimento;</p> <p>*Implementação de ações de prevenção e controle da escabiose, especialmente junto às creches, escolas e famílias cadastradas pelo PACS/ESF.</p>	R\$30.000,00
Ampliar a Saúde do Homem	<p>100% de homens cadastrados na ESF;</p> <p>80% de ações para homens na prevenção de doenças.</p>	<p>*Realizar o cadastro da população masculina na ESF e acompanhar essa população;</p> <p>*Desenvolver ações de prevenções das principais morbidades;</p> <p>*Estar presente no campo de trabalho da população masculina, estabelecendo parcerias com as empresas e fazendas do município;</p> <p>*Oferecer exames laboratoriais;</p>	R\$100.000,00

		<p>*Oferecer USG da próstata para público alvo;</p> <p>*Oferecer Orientações sexuais e planejamento familiar para os adolescentes;</p> <p>*Desenvolver o Novembro Azul;</p> <p>*Acesso à vacina HPV para público alvo.</p> <p>*Acesso ao ECG;</p>	
Ampliar a Saúde do Idoso	100% da população Idosa cadastrada e acompanhada pela ESF	<p>*Oferecer orientações das morbidades;</p> <p>*Desenvolver ações sobre a prevenção das morbidades;</p> <p>*Acompanhamento do Idoso pela ESF/NASF;</p> <p>*Estabelecer parcerias intersetorial e multiprofissional para desenvolvimento das ações.</p>	R\$30.000,00
Oferecer Testes Rápidos	100% da população vulnerável com acesso aos testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites	Através de orientações com equipe AP, fornecer testes rápidos dos agravos de HIV, Sífilis e Hepatites para a População vulnerável a essas doenças, na detecção e tratamento ágil.	R\$5.000,00
Garantir a aquisição e reposição patrimonial de equipamentos e materiais permanentes para a unidade de Saúde Da Família.	100% de equipamentos da Atenção Primária em Funcionamento	Adquirir equipamentos e material Permanente de acordo com a necessidade dos serviços de Atenção Primária.	R\$153.500,00

Contribuir na garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, inclusive em relação ao abuso e a exploração sexual e comercial	100% da cobertura do território das crianças e dos adolescentes.	*Estabelecimento de prioridade para crianças e adolescentes no atendimento dos serviços de saúde; *Apoio às atividades e ações Defesa da Criança e do Adolescente e de órgãos afins nas atividades de promoção, vigilância, educação, comunicação e atenção da saúde.	R\$5.000,00
Desenvolver Grupo do Tabagismo	07 ESF com grupo do Tabagismo	*Em parceria com a Equipe da AP e a Farmacêutica da AP, desenvolver grupos para tratamento do tabagismo ofertando qualidade de vida para esses usuários; *Inserir o grupo nas atividades físicas desenvolvidas pelo NASF	R\$15.000,00

DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DA SAÚDE BUCAL

Objetivo: Expandir e fortalecer as atividades da equipe de Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família

META	INDICADOR	AÇÃO	ORÇAMENTO
Fortalecer Escovação Supervisionada	06 SB/ESF	*Fortalecer a escovação supervisionada nas Escolas do Município; *Orientações nas escolas e nos grupos do NASF sobre os hábitos saudáveis com a boca; *Orientações de saúde bucal com a Equipe de AP.	R\$20.000,00

Fortalecer a combate ao câncer de Boca	06 SB/ESF	<p>*Capacitar a ASB para os principais sintomas do câncer de boca;</p> <p>*Capacitar Equipe de AP para os principais sintomas do câncer de boca;</p> <p>*Estabelecer o dia D para ações educativas e preventivas à saúde da boca e a prevenção do câncer bucal.</p>	R\$5.000,00
--	-----------	---	-------------

DIRETRIZ 3 – FORTALECIMENTO DO eNASF-AP - Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária

Objetivo: Manter e Fortalecer as ações desenvolvidas pelo eNASF-AP em parceria com a Estratégia de Saúde da Família.

META	INDICADOR	AÇÃO	ORÇAMENTO
Desenvolver o PSE em Parceria com a ESF	100% das escolas municipais e estaduais com a inclusão do PSE	<p>*Em parceria do NASF e ESF desenvolver as ações proposta pelo PSE nas Escolas;</p> <p>*Desenvolver ações de PSE conforme a demanda dos jovens;</p>	R\$5.000,00
Acompanhar famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde	85% das famílias Acompanhadas e pesadas com perfil saúde	<p>*Acompanhar os ACS na pesagem dos beneficiários do BF com perfil saúde</p> <p>* Realizar reuniões semestrais com as Unidades de saúde para capacitar os responsáveis da pesagem;</p> <p>* Participar de treinamentos promovidos pelos Ministérios: Saúde e Assistência Social;</p> <p>* Elaborar relatório dos resultados;</p>	R\$1.500,00

		* Participar das reuniões mensais do Comitê Gestor do Programa Bolsa Família.	
Desenvolver Grupo do Idoso	07 ESF com grupo do Idoso do NASF	Desenvolver grupo do Idoso em parcerias com a ESF e CRAS, abordando os temas necessários à idade.	R\$15.000,00
Desenvolver Grupo da Gestante	07 ESF com grupo da Gestante do NASF	Desenvolver grupos com atividades voltadas à gestação e puérperas, em parcerias com a ESF e CRAS.	R\$15.000,00
Desenvolver Grupo da Obesidade	07 ESF com grupo da Obesidade	Desenvolver grupos que cuide da população obesa, ofertando palestras avaliação nutricional, psicológica e realização de atividades física.	R\$15.000,00

DIRETRIZ 4 – GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Promover o acesso à Assistência Farmacêutica nos diversos níveis de atenção à saúde, adotando medidas que garantam o acesso com qualidade e segurança ao usuário

META	INDICADOR	AÇÃO	ORÇAMENTO
Garantir o atendimento da demanda de Medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos – REMUME	01 ESF com Farmácia Básica para atender os usuários	Adquirir medicamentos Padronizados e de qualidade	R\$ 100.000,00
Garantir a aquisição e reposição Patrimonial de equipamentos e materiais permanentes para a Farmácia	01 ESF com Farmácia Básica para atender os usuários	Adquirir equipamentos e material Permanente de acordo com a necessidade dos serviços.	R\$10.000,00
Desenvolver ações aos Diabéticos e Hipertensos	01 ESF com Farmácia Básica para atender os usuários	Desenvolver ações educativas em parceria com a Equipe de AP e NASF, na prevenção do Diabetes e Hipertensão	R\$5.000,00
Desenvolver ações contra o Tabagismo	02 ESF com grupo do Tabagismo	Auxiliar da dispensação dos medicamentos do	R\$6.000,00

		tabagismo e nas orientações oferecidas ao grupo	
Dispensação de Insulinas	01 ESF com Farmácia Básica para atender os usuários	*Dispensar as insulinas aos usuários, com as devidas orientações; *Providenciar os relatórios da dispensação das insulinas; *Ofertar o Glicosímetro e seus componentes aos usuários.	R\$60.000,00
Ofertar os Medicamentos de Alto Custo (Juarez Barbosa)	01 ESF com Farmácia Básica para atender os usuários	*Conhecer os medicamentos e protocolos do Juarez Barbosa; *Auxiliar os usuários na aquisição dos medicamentos de alto custo junto ao Juarez Barbosa;	R\$30.000,00
Manutenção do HORUS	01 ESF com Farmácia Básica com programa HORUS	*Mantar alimentação do programa HORUS diariamente; *Imprimir os relatórios do programa para análise e elaborações de ações preventivas	R\$15.000,00

DIRETRIZ 5 – IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

Objetivo: Promover aos profissionais do SUS (Atenção Primária; Média Complexidade e Vigilâncias) em nosso município acesso à Educação Permanente e continuada nos diversos serviços ofertados à população, garantindo qualidade e seriedade nos temas de saúde.

META	INDICADOR	AÇÃO	ORÇAMENTO
Fortalecer a Educação Permanente e Continuada	01 Unidade Básica de Saúde;	*Desenvolver ações de Educação permanentes para os profissionais de saúde;	R\$50.000,00

	01 Vigilância Sanitária; 01 Vigilância Epidemiológica;	*Estabelecer os temas pertinentes às atividades desenvolvidas nas Unidade de Saúde; *Participar das Oficinas e Capacitações propostas pelo Estado e MS. *Elaborar Material educativo para as unidades de saúde.	
--	---	---	--

DIRETRIZ 6: FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR MEIO DAS VIGILÂNCIAS: EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE ATRAVÉS DOS INDICADORES, DIRECIONANDO AS AÇÕES.

Objetivo: Fortalecimento das ações de controle e prevenção de epidemias e endemias (Dengue, HIV/Aids, Tuberculose, hanseníase, Hepatites Virais, Sífilis, Leishmaniose Tegumentar e Visceral).

META	INDICADOR	AÇÃO	ORÇAMENTO
Garantir a Manutenção geral do departamento de Vigilância Sanitária	01 Vigilância Sanitária Municipal	*Realização de serviços da VISAM; *Garantir o funcionamento dos serviços executados pelo departamento de Vigilância Sanitária com materiais de consumo e com a manutenção e seguro de veículos	R\$20.000,00
Participar do Aedes Zero	01 Vigilância Sanitária Municipal	Em parceria com a ESF e Vigilância Epidemiológica estabelecer a participação da VISAM no combate à Dengue e conscientização da população na eliminação dos focos.	R\$10.000,00
Realizar fiscalizações	01 Vigilância Sanitária Municipal	*Realizações periódicas das fiscalizações sanitárias nos estabelecimentos do município;	R\$25.000,00

		<p>*Manter a parceria com a Regional de Saúde e Vigilância Estadual;</p> <p>*Aplicar rigorosamente os atos conforme legislação vigente nos estabelecimentos irregulares;</p> <p>*Participar das capacitações propostas pelo Estado e MS.</p>	
Execução do Projeto HIV e Sífilis	01 Vigilância Epidemiológica Municipal	<p>*Estimular através de palestras e rodas de conversas as práticas sexuais seguras;</p> <p>*Garantir os insumos de prevenção nas unidades de saúde;</p> <p>*Fornecer os testes rápidos de HIV e Sífilis.</p>	R\$30.000,00
Fornecer os testes rápidos de Hepatites	01 Vigilância Epidemiológica Municipal	*Fornecer os testes rápidos de hepatites.	R\$20.000,00
Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica	<p>*95% Cobertura vacinal de;</p> <p>*Redução em 30% dos casos de Dengue;</p> <p>100% do encerramento em tempo oportuno das notificações</p>	<p>*Capacitar a Equipe da sala de vacinas;</p> <p>*Capacitar o ACS para verificação das cadernetas de vacinação;</p> <p>*Intensificar as visitas domiciliares do ACS;</p> <p>*Capacitar os profissionais de saúde voltados ao preenchimento e entrega em tempo oportuno das notificações assim uma investigação com qualidade em tempo real;</p> <p>*Elaborar folders informativos;</p> <p>*Realizar salas situacionais dos agravos, principalmente da dengue.</p>	R\$50.600,00

<p>Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 95% dos casos.</p>	<p>01 Vigilância Epidemiológica Municipal;</p>	<p>* Realizar capacitação da classe médica sobre a importância do preenchimento correto da causa básica definida;</p> <p>* Realizar capacitação da classe de Enfermagem sobre a importância do preenchimento correto da causa básica definida;</p>	<p>R\$6.000,00</p>
<p>Realizar visitas domiciliares para controle da dengue</p>	<p>12 Ciclos de visitas domiciliares para o controle de dengue</p>	<p>*Realizar visitas domiciliares com orientações prevenção e eliminação dos focos da dengue;</p> <p>*Realizar palestras educativas nas escolas;</p> <p>*Elaborar folders explicativos;</p> <p>*Anúncio volante nas ruas da cidade, para alertar os moradores sobre a dengue;</p> <p>*Capacitação das equipes que trabalham com o manejo e deliberação dos serviços da dengue;</p> <p>*Digitar em tempo real as notificações no Sinan online;</p>	<p>R\$20.000,00</p>
<p>Realizar Manejo na cidade</p>	<p>04 Manejos contra as endemias</p>	<p>*Adquirir insumos para realização do manejo;</p> <p>*Envolver a comunidade no Manejo, e alertar sobre a importância do cidadão na prevenção das doenças endêmicas;</p> <p>*Fortalecer a integração do ACS e ACÉ.</p>	<p>R\$20.000,00</p>

DIRETRIZ 7: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Objetivo: Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde com sua participação nas decisões administrativas da Secretaria de saúde e fiscalização da utilização dos recursos de forma transparente.

META	INDICADOR	AÇÃO	ORÇAMENTO
Garantir a participação social através do CMS – Conselho Municipal de Saúde	01CMS	*Propiciar a participação dos Conselheiros em eventos relacionados a participação social e em cursos de capacitação; *Produzir material educativo;	R\$10.700,00
Garantir espaço Físico ao CMS	01 Sala para CMS	*Garantir uma sala para que o CMS desenvolva suas atividades	R\$10.000,00

DIRETRIZ 8: IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA DO SUS

Objetivo: Implantar a Ouvidoria do SUS nas unidades de Saúde, para facilitar ao cidadão acesso aos seus direitos plenos, sendo possível elogiar, dar sugestões ou reclamar dos serviços.

META	INDICADOR	AÇÃO	ORÇAMENTO
Implantar Ouvidoria SUS	01 Ouvidoria na SMS	*Implantação da Ouvidoria do SUS no prédio da SMS; *Capacitar o profissional para atender com responsabilidade o cidadão	R\$20.000,00

DIRETRIZ 9: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE E AVALIAÇÃO

Objetivo: Fortalecer o trabalho desenvolvido pelo departamento de controle e avaliação do município.

META	INDICADOR	AÇÃO	ORÇAMENTO
Fortalecer o Controle e Avaliação	01 Departamento de Controle e Avaliação	*Estabelecer 2 guichês de atendimento ao público; *Capacitar o profissional para atender o cidadão; *Estabelecer um profissional para cuidar da parte documental e elaboração dos relatórios.	R\$10.000,00

DIRETRIZ 10 –FORTALECIMENTO DA MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Fortalecer, aprimorar e organizar a média complexidade, realizando procedimentos cabíveis à estrutura física e profissional existente na Unidade Hospitalar, além de oferecer determinadas especialidades com toda a equipe multidisciplinar para melhor atendimento aos pacientes internos. Em destaque obter melhorias na segurança do paciente e minimizar problemas relacionados a erros medicamentoso, quedas e infecções hospitalares.

META	INDICADOR	AÇÃO	ORÇAMENTO
Implantar o NSP – Núcleo de Apoio ao Paciente	01 NSP para as Unidades de Saúde	*Elaborar e aplicar medidas de ações para segurança dos pacientes nas unidades de saúde.	R\$10.000,00
Construção de arquivo para o Hospital Municipal	01 Hospital Municipal	*Construir arquivo para o hospital	R\$ 80.000,00

DIRETRIZ Nº 11 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno e aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 1 - Ampliar, organizar e qualificar o acesso dos (as) pacientes ao Serviço de Atenção Básica

META	INDICADOR	AÇÃO
Reestruturar e Qualificar os estabelecimentos de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavirus.	Número de estabelecimentos reestruturados: 06 UBS	*Acompanhamento diário dos usuários em situação de isolamento domiciliar pelas UBS *Implantação de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19 *Implantação de protocolos do Ministério da Saúde no Manejo Clínico, Fluxo de Atendimento e Testagem da COVID-19 *Redução do número de atendimentos presenciais e aumento do intervalo entre as consultas *Realização de orientações casa a casa quanto à

		qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19. *Realização de testagem de sintomáticos em tempo oportuno através de visita domiciliar e atendimento de AB
--	--	---

OBJETIVO Nº 2 - Ampliar, organizar e qualificar o acesso dos (as) pacientes ao Serviço de Atenção Especializada

META	INDICADOR	AÇÃO
Reestruturar e Qualificar os estabelecimentos de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus	Número de estabelecimentos reestruturados: 01 (Hospital Municipal)	*Implantação de protocolos do Ministério da Saúde no Manejo Clínico, Fluxo de Atendimento e Testagem da COVID-19. *Realização de testagem de sintomáticos em tempo oportuno

DIRETRIZ Nº 12 - Promover o cuidado integral às pessoas em seus diferentes ciclos de vida

OBJETIVO Nº 1 - Proteger e promover a saúde, com foco na integralidade e intersetorialidade das ações para a população em seus diferentes ciclos de vida e vulnerabilidades na Atenção Básica

META	INDICADOR	AÇÃO
Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronavírus nas UBS através da adequação dos serviços	Nº de estabelecimentos adequados: 06 (UBS)	*Manutenção de consultas programáticas em gestantes, puérperas e menores de 2 anos *Manutenção de atendimentos de grupos de risco *Manutenção da oferta de procedimentos e vacinação nas UBS
Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronavírus nas Unidades especializadas através da adequação dos serviços	Nº de estabelecimento adequado: 01 unidades especializada (CAPS)	*Manutenção de agendamentos de consultas e procedimentos especializados *Atendimento de orientação psicológica por telefone a munícipes e profissionais de saúde

DIRETRIZ Nº 13 - Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção

OBJETIVO Nº 1 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica, com foco na prevenção de agravos e promoção de saúde

META	INDICADOR	AÇÃO
Reduzir e prevenir riscos relacionados ao CORONAVÍRUS através de estratégias de enfrentamento da pandemia	Número de estratégias implementadas 06 (VD para testagem de sintomáticos, busca ativa casa a	*Emissão diária do Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus. *Notificação e investigação, em tempo oportuno, de 100% dos casos de Coronavírus. *Acompanhamento oportuno, de 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus.

	<p>casa, Inquérito epidemiológico, Drive-Thru vacinação, vacinação em domicílio; barreira sanitária)</p>	<p>*Monitoramento do comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.</p> <p>*Atualização semanal à Sala de Situação sobre o cenário epidemiológico do Coronavírus, para subsidiar a tomada de decisão.</p> <p>*Realização da Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19.</p> <p>*Campanha de vacinação no domicílio</p> <p>*Campanha de vacinação através de drive-thru</p> <p>*Realização de barreira sanitária nas principais entradas do município</p> <p>*Definição de protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.</p> <p>*Garantia das notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE</p> <p>*Monitoramento dos familiares de pessoas que foram a óbito em decorrência da COVID-19</p> <p>*Testagem domiciliar de sintomáticos</p> <p>*Busca ativa casa a casa de sintomáticos</p> <p>*Inquérito epidemiológico</p>
--	--	--

OBJETIVO Nº 2 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária, com foco na prevenção de agravos e promoção de saúde

META	INDICADOR	AÇÃO
<p>Implementar estratégias de Vigilância Sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável frente a pandemia de Coronavírus</p>	<p>Número de estratégias implementadas 02</p>	<p>*Execução de ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus.</p> <p>*Orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19</p>

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecer a Gestão estratégica e participativa da Saúde no Município, com foco no desenvolvimento de políticas e ações de gestão do trabalho, educação, ciência, tecnologia e inovação em saúde, para aprimoramento das redes de atenção à saúde

OBJETIVO Nº 1 - Promover processos de Educação em Saúde na comunidade e Educação Permanente entre trabalhadores

META	INDICADOR	AÇÃO
------	-----------	------

Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.	Número de estratégias de educação em saúde: 03	*Garantia da realização de capacitações para os profissionais e técnicos da Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando diretamente no enfrentamento do coronavírus (covid-19), observando os protocolos clínicos disponibilizados pelo Ministério da Saúde. *Realização da adesão a Estratégica "O Brasil Conta Comigo". *Ações de Educação em Saúde para a população sobre as recomendações para uso de máscaras reutilizáveis (de tecido) e uso do álcool 70% na Pandemia do Coronavírus.
---	--	--

OBJETIVO Nº 2 - Incentivar a participação popular no controle social do SUS

META	INDICADOR	AÇÃO
Garantir a participação do Controle social nas pactuações e execuções das ações de combate ao Coronavírus	Nº de reuniões do Conselho Municipal de Saúde realizadas: 6	*Realização de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde *Divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população

OBJETIVO Nº 3 – Fortalecer o serviço de suporte profilático e terapêutico

META	INDICADOR	AÇÃO
Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus	Número de Farmácia com processo de trabalho da Assistência Farmacêutica reorganizado para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus : 01	*Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus. *Atender 100,00% dos Protocolos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.

OBJETIVO Nº 4 - Realizar planejamento estratégico

META	INDICADOR	AÇÃO
Elaborar Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Plano de contingência implementado: 01	*Execução das ações do Decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19). *Garantia da execução das ações do plano de contingência *Instituição do Comitê de Crise para o enfrentamento do coronavírus (covid-19).

		<p>*Atualização dos Instrumentos de Gestão com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).</p> <p>*Garantia do exercício laboral “<i>home office</i>” de trabalhadores com vulnerabilidade ao contágio por Covid-19.</p> <p>*Instituição do serviço de Teleconsulta para o Coronavírus</p>
--	--	---

DIRETRIZ Nº 15 – Garantir a utilização dos saldos em conta do FNS conforme LC 172/20

OBJETIVO nº 1 - Realizar a execução dos recursos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constantes no Fundo Municipal de Saúde, provenientes de repasses do Ministério da Saúde.

META	INDICADOR	AÇÃO
Promover a Transposição e/ou transferência com fundamentação na autorização legislativa estabelecida pela LC 172/20	Reprogramação orçamentária	<p>*Levantamento dos saldos de objetos e compromissos pactuados e executados;</p> <p>*Aplicação na Execução de ações de apoio administrativo na modalidade custeio, imprescindíveis aos serviços públicos de saúde;</p>